



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 701/2022
DE 04/11/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a licença sem vencimentos, no prazo de 02 (dois) anos, concedida através da Portaria nº 628/2021 de 15 de junho de 2021, a servidora pública municipal ANNE KELLY SANTOS DA SILVA, CPF nº 058.327.824-88, investida no cargo em provimento efetivo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de novembro de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

